



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



Brejão (PE), 25 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE**

Proprietário da empresa Sociedade de Advogados **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.913.149/0001-93, representado pelo Sr. FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito na OAB/PE sob o n. 33058 e no **CPF/MF sob o n. ***.078.***-91**, com sede à Avenida Santos Dumont, n. 1740, sala 502, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza, Estado do Ceará.

Assunto: Apresentação de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação (FAZ)

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, pelo presente, o Secretário de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **CONVIDA** essa Empresa a apresentar sua **Proposta de Preços**, bem como Documentação de Habilitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Com objetivo de atender a necessidade de se obter serviços qualificados, comunico que a Prefeitura de Municipal de Brejão/PE, tem intenção de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, CONSISTINDO NA ANÁLISE, AUDITORIA, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E/OU A MAIOR À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA [REDACTED]ÇÃO ADMINISTRATIVA, JUNTO À PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA, À ANEEL, ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS ESTADUAIS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO À COMPENSAÇÃO, DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE COBRANÇAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000/2021, DEMAIS NORMAS SETORIAIS APLICÁVEIS, O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, que exige, pela sua natureza e especificidade, profissionais com larga experiência na Administração Pública.

Assim, na oportunidade, observando os serviços que estão contidos no Termo de Referência em anexo, solicito a esta respeitável empresa que apresente documentos relativos Habilitação e/ou dos seus sócios, assim como documentos que possam evidenciar desempenho anterior satisfatório, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, de modo a permitir avaliação, se o seu trabalho é capaz de atender o objeto a ser contratado, bem como proposta de preço, para aferição se o valor está de acordo como o valor de mercado, por um período de 12 (doze) meses.

Tempestivo, informamos que havendo interesse em participar, a entrega da proposta de preços e documentação de habilitação, será às **10h**, do dia **28.07.2025**, na sede da Prefeitura, situada na **Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP: 55.325-000**, ou por e-mail (licitacao@brejao.pe.gov.br)



Praça Melquíades Bernardes, nº 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



A presente procedimento licitatório será regida nos termos da Art. 74, inciso III, c) c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da Lei nº 8.906, de 4.7.1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

As demais informações na sede da Prefeitura na sala da Comissão de licitação ou através do **E-mail: licitacao@brejao.pe.gov.br**, e dirimir quaisquer dúvidas.

No sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, 25 de julho de 2025.


Marcos Aurélio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>
assinado por: idUser 433